

ATÉ ONDE VÃO OS LIMITES DO DIREITO AO CULTO? ANÁLISE CONSTITUCIONAL DA INVIOABILIDADE CORPORAL NO CASO DE JOÃO DE DEUS.

Bárbara Vitória da Silva Eugênio Ferreira¹, João Paulo Ferreira Ferro², Vitória Alessandra Lima dos Santos³

A dignidade da pessoa humana é um direito inerente de todo indivíduo (Art. 1º, III, da CF/88), sendo o alicerce axiológico, de natureza intranscendível, e o valor supremo do Estado Democrático de Direito. O valor proeminente desse princípio funciona como uma restrição à violação no exercício de qualquer outro direito fundamental, em destaque a liberdade de culto. O presente resumo visa discorrer sobre a jurisprudência e as consequências sociais das ilicitudes provocadas pelo Caso João de Deus (João Teixeira de Faria), demonstrando como o direito de culto (Art. 5º, VI, da CF/88) foi usado para justificar crimes contra direitos individuais, exigindo do Judiciário um sopesamento sobre a liberdade religiosa e a inviolabilidade corporal das vítimas. Este trabalho se apoia na metodologia de estudo de caso e análise documental. Utiliza-se como aporte normativo os artigos 215 e 217-A do Código Penal. A questão do entendimento jurisprudencial foi analisada com base na Súmula 593 do STJ e em decisões reiteradas de dezembro de 2018 até as mais recentes. Constatou-se que não houve mudanças significativas no entendimento jurisprudencial do delito, mas as decisões mantiveram o núcleo principal da súmula base utilizada. Depreende-se, portanto, a intrínseca relação entre liberdade de culto e preservação da integridade sexual no tocante ao Caso João de Deus. A análise das jurisprudências de tribunais superiores e das normativas constitucionais e infraconstitucionais constata a relatividade inerente ao exercício das liberdades individuais. Conclui-se que, muito embora a liberdade de culto seja assegurada constitucionalmente, esta, bem como outros direitos, sofre limitações à medida que ferem e adentram a esfera de outros direitos e garantias previstos na Constituição.

Palavras-chave: Análise Constitucional. Dignidade da Pessoa Humana. Direito ao Culto. Estado Democrático de Direito. Inviolabilidade Corporal.

¹ Universidade Regional do Cariri, email: barbara.ferreira@urca.br

² Universidade Regional do Cariri, email: joaopaulo.ferreiraferro@urca.br

³ Universidade Regional do Cariri, email: vitoria.alessandralima@urca.br